



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Dezembro de 2008



Série

Número 232

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
Aviso n.º 4/2008

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Rectificações

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 Despacho n.º 79/2008

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

**TRIBUNALDE CONTAS - SECÇÃO REGIONALDA
MADEIRA****Aviso n.º 4/2008**

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas das infrações indicadas no Relatório de auditoria, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Número de Processo	Relatório	Entidade auditada
02/05 - Aud./FC	22/2005 - FC/SRMTC	Câmara Municipal de Machico

Funchal, 2 de Dezembro de 2008

PEL'O SUB-DIRECTOR-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série n.º 212 de 5 de Novembro de 2008, o aviso de abertura de concurso externo de um trabalhador para o exercício de funções de Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de estágio, da carreira de Técnico Superior no Centro das Comunidades Madeirenses do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, procede-se a sua rectificação:

Assim onde se lê:

“11 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos ficam dispensados da entrega do documento referido na alínea d) do ponto 10 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.”

Deverá ler-se:

“11 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos ficam dispensados da entrega do documento referido no ponto 10.4 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.”

Secretaria Regional dos Recursos Humanos ao 26 de Novembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série n.º 223 de 20 de Novembro de 2008, o aviso de abertura de concurso externo de um trabalhador para o exercício de funções de Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de estágio, da carreira de Técnico Superior na Direcção Regional do Trabalho, procede-se a sua rectificação:

Assim onde se lê:

“10. 4 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculada autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria de detém e o tempo de

10.5 - serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

10.6 - Curriculum Vitae detalhado, em papel formato A 4, onde constam os seguintes elementos: dados pessoais; habilitações literárias; habilitações profissionais

(especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Recursos Humanos ficam dispensados da entrega do documento referido na alínea d) do ponto 10 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.”

Deverá ler-se:

“10. 4 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria de detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

10.5 - Curriculum Vitae detalhado, em papel formato A 4, onde constam os seguintes elementos: dados pessoais; habilitações literárias; habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos ficam dispensados da entrega do documento referido no ponto 10.4 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.”

Secretaria Regional dos Recursos Humanos ao 26 de Novembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 79/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do pessoal do Gabinete que os coadjuva no exercício das suas funções.

Considerando que para dar apoio técnico é necessário proceder à nomeação dos Adjuntos do Gabinete.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º, dos n.ºs. 1, 2 e 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomeio, para Adjunta do meu Gabinete a Arqt.ª Maria do Rosário Mendonça Coelho, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

2. A remuneração é a fixada por lei para o referido cargo, acrescida do abono mensal para despesas de representação,

podendo optar pela remuneração a que tem direito no lugar de origem.

3. Anomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Dezembro de 2008.

4. O cabimento orçamental é assegurado pela rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 28 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2 de Dezembro de 2008 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, para o quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo à Portaria n.º 170/2008 de 10 de Outubro.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

3. Requisitos de admissão:

3.1.- Gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3.2 - Especiais: Os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4. O concurso é válido para preenchimento do lugar acima referido.

5. Local de trabalho: Avaga aberta destina-se actualmente a prover necessidades do serviço de Apoio e de Coordenação da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

6. Afectação: Em virtude do disposto no número anterior, o candidato aprovado, de acordo com a ordenação da lista de classificação final, será provido no lugar vago do quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças e posteriormente afecto nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro, aos Serviços de Apoio e de Coordenação da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço

de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.

b) Documento comprovativo da avaliação do desempenho nos últimos 3 anos.

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

10. Métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e avaliação do desempenho.

b) Entrevista Profissional - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

11. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

12. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

13. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista profissional.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

16. Constituição do júri:

Presidente:

- Sílvia Maria Silva Freitas, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças.

Vogais efectivos:

- Fernanda Maria Rodrigues Ferreira Andrade, Chefe de Departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Maria Alexandra de Jesus Faria Gomes, Chefe de Departamento.

Vogais suplentes:

- Maria do Rosário Pereira Gil Pestana Pereira, Coordenador Especialista;

- Marília Teodora Ferreira Sousa Sá, Chefe de Secção.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Dezembro de 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha Silva

Aviso

1. Faz-se público que, e em virtude de existirem funcionários que no ano 2006 completaram os requisitos para acesso à categoria superior, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 3 de Dezembro de 2008 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, para o quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo à Portaria n.º 170/2008 de 10 de Outubro.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

3. Requisitos de admissão:

3.1. Gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3.2. Especiais: Os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4. O concurso é válido para preenchimento do lugar acima referido.

5. Local de trabalho: Avaga aberta destina-se, actualmente, a prover necessidades do serviço da Direcção Regional de Finanças.

6. Afectação: Em virtude do disposto no número anterior, o candidato aprovado, de acordo com a ordenação da lista de classificação final, será provido no lugar vago do quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças e posteriormente afecto nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro, à Direcção Regional de Finanças.

5. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias:

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo da avaliação do desempenho nos últimos 3 anos;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

8. Métodos de selecção:

Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e avaliação do desempenho.

9. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

14. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.ª Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Directora de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

Vogais suplentes:
- Dr.^a Ana Filipa Albuquerque Gonçalves Silva, Técnica Superior Principal;
- Dr.^a Maria José de Barros Araújo, Directora de Serviços de Garantias Autarquias Locais.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)